



Dayane da Silva Lima  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 153/2018 - SEMGOF

### JUSTIFICATIVA

**PROPOSTO: LOCATÁRIA ROSINALVA BARROZO DE SIQUEIRA**  
**INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**

**PROCESSO Nº: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018**

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ESPERANÇA.**

O presente Termo Aditivo está descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, do processo licitatório para locação de imóvel de propriedade da **ROSINALVA BARROZO DE SIQUEIRA**, titular do RG: 2942106 SSP/PA e CPF: 437.599.632.34, tendo como finalidade a locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento da Unidade Básica da Esperança, o qual poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, pois a necessidade de aditar o contrato fundamenta-se na necessidade em dar continuidade nos serviços essenciais a sociedade prestada e na já adaptação no imóvel locado, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do bairro da Esperança.

Verifica-se a necessidade de prorrogação do contrato **Nº 036/2018**, haja vista a necessidade, interesse público e a oportunidade para a prática deste ato administrativo, em total consonância com nossa Constituição Federal, mais precisamente o art. 38 *caput*, deste diploma legal. Assim, este TERMO ADITIVO será o instrumento hábil para realizar a alteração do contrato, ao norte mencionado fundamento nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

*“Art. 57”. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”*

*“2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
CNPJ nº 17.556.659/0001-21  
Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590- SANTARÉM-PA.



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO**

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO</b>   |                               |
| Processo Administrativo:   |                               |
| Mês/Ano da Avaliação:  |                               |
| Contrato nº: 036/2018      DISPENSA: 001/2018  |                               |
| Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ESPERANÇA |                               |
| Valor do Contrato:   |                               |
| Gestor do Contrato:  | DAYANE DA SILVA LIMA          |
| Fiscal do Contrato:  | MARIELLA RAMALHEIRO LOUREIRO  |
| Empresa Contratada/Pessoa Física:  | ROSINALVA BARROZO DE SIQUEIRA |

| 2 – AVALIAÇÃO A CARGO DO FISCAL DO CONTRATO OCORRÊNCIAS  | SIM | NÃO |
|--|-----|-----|
| 1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais             | X   |     |
| 2. Obedeceu aos prazos estabelecidos                     | X   |     |
| 3. Entregou documentos a que estava obrigado             | X   |     |
| 4. Prestou serviço com a qualidade esperada              | X   |     |
| 5. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado | X   |     |

**NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES E PRORROGAÇÃO CONTRATUAIS**

( ) Acréscimos quantitativos ( ) Acréscimos qualitativos ( ) Supressões ( X ) Prorrogação

Descrição: Aditar prazo de vigência contratual

Fundamento de fato e de direito:

Nos termos do Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Aditamento nº: 2º termo aditivo

Vigência 01/01/2020 até 31/12/2020

Publicação do extrato do aditamento: / / .

**OBSERVAÇÃO:**

Fiscal do Contrato:

*Mariella Ramalheiro Loureiro*

Santarém- PA 26/11/2019.